

São Paulo, 27 de agosto de 2015.

ESCLARECIMENTOS 2

A Comissão de Licitação da Concorrência nº 002/2015, neste ato representada por sua Presidente, em resposta à dúvida formulada por empresa interessada no certame em questão, esclarece que os comprovantes de Garantias de Propostas devem ser entregues, no original, diretamente na sede administrativa do Instituto Verdescola, localizada na Rua Tabapuã, 474, cj 41/43, Bairro Itaim, São Paulo-SP, conforme dispõe o item 4.1.7 do Edital de Concorrência nº 002/2015:

4.1.7 Os documentos originais dos comprovantes de depósito da Caução, das Cartas de Fiança, ou das Apólices de Seguro Garantia, serão depositados na sede administrativa do Instituto Verdescola, caso em que cópia do Recibo de Entrega deverá ser encartada no Envelope nº 1 (Proposta).

Esclarecemos, ainda, que a garantia de proposta será correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e que o prazo para entrega das mencionadas garantias é até às 10h00min do dia 01/09/2015, conforme cronograma que é parte integrante do Edital supra mencionado.

Atenciosamente,

Maria Fernanda Carbonelli Muniz
Presidente da Comissão de Licitação